



MARINHA DO BRASIL

HOSPITAL NAVAL DE NATAL

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (dispensa eletrônica sem disputa) Nº 125/2026
Processo Administrativo nº 63064.003895/2026-57

Trata-se de procedimento administrativo instaurado com o objetivo de adquirir materiais gráficos personalizados que restaram fracassadas na Dispensa Eletrônica 103/2026, visando atender à demanda do Serviço de Assistência Social do Hospital Naval de Natal (HNNa), conforme as condições estabelecidas no Aviso de Contratação nº 59/2026 e seus anexos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Chocolate ao leite personalizado, em tablete individual, com peso líquido mínimo de 5 g, elaborado com chocolate ao leite, não sendo aceito produto apenas com sabor chocolate, contendo no mínimo 25% de sólidos totais de cacau e 14% de sólidos totais de leite ou derivados, conforme legislação vigente.	631998	Barra 3G	640	R\$ 2,50	R\$ 1.600,00
2	Estojo personalizado, confeccionado em tecido 100% algodão cru ou lona de algodão, de boa resistência e acabamento, com formato retangular e fechamento por zíper. Dimensões aproximadas de 22 cm x 8 cm x 8 cm, admitindo-se variação de até 10%. Costuras reforçadas, acabamento interno e externo adequado, sem rebarbas ou fios soltos.	630654	UN	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00

63064.003895/2026-57

3	Tubo/Lata personalizada. Tipo: tubo cilíndrico personalizado para brindes. Dimensões aproximadas: 7cm de altura x 5cm de diâmetro. Corpo: confeccionado em papelão rígido, com revestimento externo em papel brilhoso impresso e personalizado conforme arte fornecida pela contratante. Tampa: confeccionada em plástico na cor dourada, com encaixe adequado ao tubo. Personalização: impressão colorida na parte externa, com arte, logomarca, nome ou mensagem definida pela contratante.	479993	UN	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
TOTAL						R\$ 3.750,00

1. Os itens descritos acima restaram fracassados na Dispensa Eletrônica 103/2026 conforme documentos comprobatórios constantes nos autos.

2. Nos termos do que dispõe o art. 22, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e em consonância com o disposto no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, serão utilizadas as propostas comerciais das empresas **OSIAS & SALVIANO CHOCOLATES LTDA, CNPJ 51.209.517/0001-26** (item 1); **ALANE ARAUJO COSTA DA SILVA, CNPJ 34.331.757/0001-80** (item 2); e **COPISTEM PAPELARIA E COPIADORA LTDA - ME; CNPJ 07.098.067/0001-50** (item 3), que compuseram a pesquisa de preço inicial da Dispensa Eletrônica 103/2026.

3. Destaca-se, ainda, que foram acostadas ao processo as certidões de Consulta Consolidada TCU, CADIN, SICAF e demais pertinentes com as respectivas ocorrências que asseguram a verificação das condições de habilitação das Contratadas, sem impedimentos à contratação.

4. Registro os fatos para apreciação.

Natal/RN, na data da assinatura.

ABIQUEILA ANGELO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Primeiro-Tenente (RM2-T)
Assistente Social
Responsável pela contratação direta

Ante o exposto, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, **AUTORIZO** a contratação direta, no valor de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) nos termos do art. 5º, §2º, da IN nº 67/2021 e art. 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme delegação de competência conferida pela Portaria nº 207, do Comandante da Marinha, de publicada no *DOU* de 11 de setembro de 2024, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias nº 44/2022, do Comandante da Marinha, e nº 431/2024, do Comandante do 3º Distrito Naval.

Natal/RN, na data da assinatura.

FABIO COSTA | Assinado de forma
SOUZA:58435 | digital por FABIO COSTA
026353 | SOUZA:58435026353
Dados: 2026.10.07
08:23:35 -03'00'

FABIO COSTA SOUZA
Capitão de Mar e Guerra (Md)
Diretor – Ordenador de Despesas